

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ZOOLOGIA
UFPA/MPEG**

EDITAL ESPECIAL 2021-1

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará (UFPA) em associação com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) abre inscrições para a SELEÇÃO ESPECIAL de Doutorado Especial para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1. Requisitos para inscrição:

- Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do Programa a desenvolverem a tese proposta;
- Apresentar um artigo científico relacionado à sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Ciências Biológicas. Serão aceitos artigos submetidos, aceitos ou publicados nos últimos 2 anos (2019-2021) em revistas indexadas – Qualis Capes (quadriênio 2013-2016) B2 ou superior, na área de Biodiversidade. Nos casos em que as revistas não constarem no Qualis, será exigido o fator de impacto ponderado $\geq 0,6$ (fator de impacto de cada revista dividida pela mediana do fator de impacto da categoria que a revista está inserida) ou fator $H \geq 16$ na área de Biodiversidade. O trabalho será considerado submetido ou aceito mediante comprovação encaminhada pelo editor da revista informando o status do manuscrito. Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1 - Com no mínimo duas páginas; 2 - *Datapapers* não serão aceitos como artigos, exceto quando o candidato for o primeiro autor.
- Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital (a relação dos orientadores habilitados em cada área de concentração estará disponível na página do programa).

2. Documentos necessários para inscrição:

Para o processo de seleção os seguintes documentos devem ser enviados em formato digital para o e-mail ppgzoologia@gmail.com.

- Formulário de inscrição preenchido (modelo próprio disponível no site do Programa);
- Cópia da cédula de identidade (ou outro documento de identidade) e CPF;
- Carta de declaração de disponibilidade para dedicação aos estudos, com ciência do orientador;
- Diploma ou certificado de conclusão do título de mais alto nível; Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para

antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O Diploma ou o certificado de conclusão do Mestrado será exigido no ato da matrícula.

- Uma cópia digital do projeto de tese (máximo: 10 páginas). O projeto deve ser conciso e conter os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. A tese deverá ser feita na forma de artigo(s), que deverá(ão) estar previsto(s) no projeto de pesquisa. A previsão da(s) data(s) de submissão do(s) artigo(s) deve constar no cronograma.
- Carta de aceite do orientador (modelo próprio disponível no site do Programa);
- Uma cópia do currículo Lattes, devidamente comprovado (comprovantes de toda a produção bibliográfica (primeira página de artigos) e participação em bancas e projetos com financiamento devidamente comprovado/declarado, referentes ao último quinquênio);
- Tabela de pontuação de currículo devidamente preenchida (disponibilizada na página do Programa e no anexo desse edital) – Anexo II. Artigos aceitos para publicação serão pontuados com a mesma pontuação de artigos publicados, desde que o aceite seja devidamente comprovado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia e original) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), paga através de depósito bancário no Banco do Brasil – 001 Agência: 1.6748 Conta Corrente: 99.472-3, beneficiária Nome: C1062 C T D N IDENTIFICADO.

Observações:

- a. Após o pagamento do boleto, todos os documentos listados acima deverão ser obrigatoriamente apresentados à Secretaria do Programa, em período e horário estipulado dentro do prazo de validade desse Edital para efetivação da inscrição.
- b. As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas mediante o FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.
- c. O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado dois dias úteis depois de efetuada a inscrição.

3. Critérios para seleção:

A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada), da avaliação do projeto de tese (Etapa 1) e da análise de currículo (Etapa 2).

3.1. Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

A análise do Projeto será realizada por uma Banca Examinadora composta por cinco docentes do Colegiado do curso. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada projeto. Para cálculo da nota final da Etapa 1, serão desconsideradas a maior e menor nota, sendo a nota final do candidato uma média das três notas remanescentes. Caso o avaliador seja o potencial orientador do candidato, somente os outros quatro avaliadores atribuirão notas ao projeto, sendo desconsiderada a menor nota para cálculo da média. Será aprovado para a Etapa 2 da seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7). A aprovação do projeto nesta Etapa terá validade de 13 meses a contar da publicação do resultado da Etapa 1. A nota final, obtida na Etapa 1, não será utilizada no cálculo da média final para fins de classificação (Etapa 2). Candidatos aprovados nesta Etapa, que comprovem a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) ou vínculo empregatício, poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1.

3.2. Etapa 2: Análise de Currículo

Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão ranqueados comparativamente em cada área de concentração através da análise de currículo, para fins de preenchimento das vagas ofertadas no presente edital.

Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para ingresso logo após a divulgação do ranqueamento. Os currículos serão avaliados com base na tabela de pontuação de currículos apresentada pelo candidato. Itens não comprovados não serão computados.

Os candidatos que não forem selecionados nesta Etapa estarão automaticamente inscritos para o próximo ranqueamento, a menos que manifestem sua desistência. Sugere-se que estes candidatos mantenham atualizada sua produção bibliográfica para o próximo ranqueamento, apresentando, sempre que necessário, uma nova cópia do currículo Lattes com comprovações e tabela de pontuação junto à secretaria do curso.

O ranqueamento para preenchimento destas vagas ocorrerá sempre que houver a disponibilidade de bolsas de estudo.

Serão critérios de desempate: (1º) Somatório do valor do Fator de Impacto Ponderado (JCR), de todos os periódicos nos quais o candidato publicou artigos a partir de 2016 e inseridos no seu “Currículo Lattes” (Anexo II); (2º) Quantidade de artigos publicados nos extratos Qualis CAPES (A1>A2>B1...); (3º) Número de artigos publicados e/ou aceitos como autor principal (primeiro autor) ou autor sênior (último autor);

4. Calendário:

- Período de inscrição: da data desta publicação até 02/04/2021.

5. Matrícula:

Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar matrícula imediata. Casos excepcionais que comprovem vínculo empregatício ou a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1, independentemente do número de vagas.

6. Bolsas e recomendações

O Curso recebe bolsas da CAPES, CNPq e FAPESPA. Entretanto, **não há garantia** de bolsa de estudo para os alunos aprovados.

7. Inscrições/informações adicionais:

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria do PPGZool, Av. Augusto Corrêa 01, Campus Guamá, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075-110. Tel.: (091) 3201-8413. E-mail: ppgzoologia@gmail.com

8. Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação e contestações ao resultado final deste Edital poderão ser solicitados via correspondência eletrônica (ppgzoologia@gmail.com) em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados deste Edital. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

9. Encerramento do Edital

Para fins de preenchimento das vagas, este edital é válido até 13/04/2021.

10. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do PPGZOOOL.

11. Diploma

Ao se inscrever para uma vaga nesse edital, o candidato concorda que, para obtenção do diploma no final do doutorado, deverá atender o regimento do PPGZOOOL, Resolução Nº 4.781, de 24 de fevereiro de 2016, bem como a Resolução 002/2015. Além disso, deverá entregar a versão final da tese de acordo com as normas de formatação do PPGZOOOL.

Todas essas informações estão disponíveis no site do programa: <http://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

Belém, 18 de março de 2021.



Dr. Gustavo Rodrigo Sanches Ruiz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
Convênio UFPA/MPEG

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGZOOOL

Nos termos do EDITAL 02/2021 DO PPGZOOOL, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do EDITAL 01/2021 PPGZOOOL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do EDITAL 02/2021 PPGZOOOL, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL 01/2021 PPGZOOOL, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Doutorado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II

Planilha de pontuação de CV para Seleção de Doutorado

PPGZOO/UFPA/MPEG 2021

PRODUÇÃO DO ÚLTIMO QUINQUÊNIO (2016-2021)	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
A) ARTIGOS PUBLICADOS (ou no prelo) SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA BIODIVERSIDADE			
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	100		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	85		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1	70		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2	55		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3	40		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	25		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B5	10		
B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	50		
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	25		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10		
C) TRABALHOS EM EVENTOS			
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (Máx. 15 pontos no quinquênio)	3		
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (Máx. 10 pontos no quinquênio)	2		
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL/LOCAL (Máx. 5 pontos no quinquênio)	1		
DADOS COMPLEMENTARES			
A) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÃO JULGADORAS			
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TCC (Máx. 20 pontos no quinquênio)	4		
B) OUTRAS PRODUÇÕES			
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO (Tempo mínimo de 6 meses; Máx. 15 pontos no quinquênio)	3		
PRÊMIOS CIENTÍFICOS	10		
TOTAL			